

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome                    **PREF MUNIC PIEN CAR NUTR**  
Agência                **674-2**  
Conta corrente        **205902-9**

**Creditado**

Nome                    **SOLANGE A Z MACHADO \***  
Agência                **674-2**  
Conta corrente        **117898-9**  
Valor                   **53,00**  
Destinação            **0**  
Data                    **Nesta data**

---

Assinada por	JE679424 MAICON GROSSKOPF	16/05/2024 13:44:01
	J6025883 CLAUDINEI DE SIQUEIRA	16/05/2024 13:58:58

Transação efetuada com sucesso:

---

Transação efetuada com sucesso por: J6025883 CLAUDINEI DE SIQUEIRA.



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	16/05/2024	4559	4204/2024	3834/2024	

**Licitação**  
 Tipo: Sem licitação Número:

**Contrato/Aditivo**  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
 Fornecedor: SOLANGE APARECIDA ZIEMMER Matrícula: 2506-2 CPF/CNPJ: 042.351.089-48

Endereço: rua tocantins , 522 - CASA Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: 41987600260 Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 001 Agência: 674-2 Conta: 117898-9

**Classificação da despesa**  
 3970 11 SECRETARIA DE SAUDE  
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor: R\$ 53,00**

**Outras informações**

**Retenções**  
 Total de retenções: R\$ 0,00  
 Valor líquido: R\$ 53,00

**Servidor que autorizou o pagamento**  
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA  
**Récursos**  
 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205802 - BANCO DO BRASIL Documento: 1605 Data: 16/05/2024 Valor: R\$ 53,00

**Recibo**  
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 3834/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4204/2024** Emitido em **13/05/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **3834/2024**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **SOLANGE APARECIDA ZIEMMER** Matrícula **2506-2** CPF/CNPJ **042.351.089-48**  
 Endereço **rua tocantins , 522 - CASA** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41987600260** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **674-2** Conta **117898-9**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**11 SECRETARIA DE SAUDE** Saldo do empenho **R\$ 53,00**  
**11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Valor liquidado **R\$ 53,00**  
**10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE** Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS**  
**3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)**

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Vencimento da liquidação \_\_\_\_\_  
**12/06/2024**

Histórico \_\_\_\_\_  
**MENSÃO HONROSA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA EM CURITIBA DIA 13/05/2024**

Documentos fiscais \_\_\_\_\_  

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	13/05/2024	Outras	10/05/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número **3834/2024** Tipo Ordinário Emitido em 10/05/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **SOLANGE APARECIDA ZIEMMER** Matrícula 2506-2 CPF/CNPJ 042.351.089-48

Endereço rua tocantins , 522 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41987600260 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 674-2 Conta 117898-9

Classificação da despesa  
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo anterior R\$ 16.275,00  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor empenhado R\$ 53,00  
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo atual R\$ 16.222,00  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS  
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
Do Exercício

Outras informações

Histórico  
MENÇÃO HONROSA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA EM CURITIBA DIA 13/05/2024

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 442 DE 10 DE MAIO DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Solange Aparecida Ziemmer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8009354-3/PR e matrícula funcional 191511, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Menção Honrosa na Assembleia Legislativa do Paraná	13/05/2024	Curitiba/ PR	1(um)	53,00	3834/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2024.

  
**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2024.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Aliane Cristina Lavarda  
Código Identificador:9EA090CE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 442 DE 10 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 442 DE 10 DE MAIO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Solange Aparecida Ziemmer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8009354-3/PR e matrícula funcional 191511, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem.	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Menção Honrosa na Assembleia Legislativa do Paraná	13/05/2024	Curitiba/ PR	1(um)	53,00	3834/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:78C85E36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E MARCON & MENDES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên - PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCON & MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.640.169/0001-18, estabelecida na Rua São Luiz, nº. 198, Centro em Piên/PR, neste ato representado pela Sra. **JOSIETE FÁTIMA MARCON**, inscrita no CPF sob n.º 0.17.108.819-09, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem

**FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 64/2022, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias.

**Cláusula Segunda:** Tendo em vista o prazo aditivado o valor do contrato fica acrescido em R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos reais).

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 09 de maio de 2024

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:F565361E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2024**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, o qual tem como objeto o "Aquisição de 02 (dois) biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, para atender ao Instrumento de Repasse nº411903/2023 celebrado junto à Caixa Econômica Federal representante da Itaipu.", e **ADJUDICA** o objeto em favor da seguinte empresa:

**GAIA TEC COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.620/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.464,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 14 de maio de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:53E72E5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2021**

**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021**  
**INEXIGIBILIDADE 024/2021**

**5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E 300 SPARTA ACADEMIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, Sra. **Katia Regina Rudnick Cavalheiro Frago**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **300 SPARTA ACADEMIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.885.306/0001-50, estabelecida na RUA Goiânia, nº. 219, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, Fone (41) 99194-4056, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Pedro Augusto Alberti Brauza**, inscrito no CPF sob nº. 085.071.039-10, doravante denominada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO I

### Solicitação de diária

#### Dados do funcionário:

Nome: Selma Aparecida Ziemna  
Secretaria/Depto: Saúde  
Agência: 674-2

Matrícula: 191511  
Cargo ou Função: Téc. enfermagem  
Conta corrente: 117898-9

#### Observações:

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

#### Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf

Com pernoite? Sim (  ) Não (  )

Vai e volta no dia? Sim (  ) Não (  )

Data de saída: 13-05-24

Data de chegada: 13-05-24

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Destino: Curitiba - PR

Motivo: mensagem honoraria na Assembleia Legislativa do Paraná

#### Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( X )	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
( )	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>		1	R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 10 de maio de 2024

Selma Ziemna  
Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]  
Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]  
Assinatura Secretário(a)



**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Solange Aparecida Ziemme Secretária/Depto: Saúde  
 Matrícula: 191511 Cargo ou Função: Téc. enfermagem

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lel nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF  
 Data de saída: 13-05-24 Data de chegada: 13-05-24  
 Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 15:00  
 Total de horas fora: 8:00  
 Veículo utilizado/ Placa: Taxi SDU6B42 Veículo utilizado/ Placa: Taxi SDU6B42  
 Motorista: Enf. Tatiane Motorista: Enf. Tatiane  
 Destino: Curitiba - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

menção honorosa em alusão a Semana da Enfermagem

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- ( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
- ( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
- ( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
- ( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 17 de maio de 2024

Solange Ziemme  
 Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]  
 Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA [Name]

RE: [Subject Name]

[Detailed report text]

[Text block]

[Detailed report text]

[Text block]

[Detailed report text]

[Text block]

[Text block]

[Detailed report text]

[Text block]

[Detailed report text]

[Text block]

[Detailed report text]

[Text block]

[Text block]

[Detailed report text]

[Text block]

[Detailed report text]

[Text block]

[Detailed report text]

[Text block]

[Detailed report text]



**Restaurante e Lanches Nichele Ltda**  
Rodovia BR 116 KM 136, s/n  
83.800-000 | CIMAN | Mandirituba - PR  
(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com  
CNPJ: 12815939000193 - 9053875880

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Descrição do Item	Código	Qtde	Un	Vir	Un R\$	Vir	Tt R\$
BUFFET SIMPLES ALMOÇO	6001	1	pc		34,90		34,90
SPRITE LATA 350ML	6328	1	pc		5,90		5,90
Qtde Total de Itens							2
Valor Total R\$							40,80
CARTÃO							40,80
Valor Aproximado do Tributos. Federal R\$							5,55
Estadual R\$							7,81
Fonte para cálculo IBPT.							

Número: 560248 - Série: 1 - Data: 13/05/2024 12:41:46  
Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em  
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/  
rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

4124 0512 8159 3900 0193 6500 1000 5602 4810 0830 2709

**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**

Fantasia: Consumidor  
Consulta Via Lector de QR Code



Prot. de Autorização: 141240730001894 13/05/2024 12:41:48  
Pedido Nº 830.260

Sistema LS Commerce V6 - www.lstech.com.br



LEGISLATIVA  
DO PARANÁ

# *Menção Honrosa*

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,  
por proposição da Deputada **Flávia Francischini**,

concede Voto de Congratulação a

***Solange Aparecida Zimmer***

pelo incrível trabalho daqueles que utilizam o compromisso, a dedicação e o cuidado em prol do bem-estar de todos nós. São vocês, enfermeiros e enfermeiras, que não apenas cuidam de nossos corpos, mas também acalmam nossas mentes e confortam nossos corações. Em nome do povo paranaense, expressamos nosso profundo agradecimento por serem os anjos da enfermagem.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

*Flávia Francischini*  
Flávia Francischini  
Deputada Estadual

